



EDITAL MODIFICATIVO

Ref. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

PROCESSO Nº 001/2022

O **CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 51.501.484/0001-93, com sede na Via Chico Mendes, 65 - Quinta dos Flamboyants, no município de Assis, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Presidente e Prefeito do Município de Tarumã, Senhor **OSCAR GOZZI**, portador do RG nº 4.758.458-0 e do CPF nº 403.647.128-72, torna público para conhecimento dos interessados, que procedeu alterações no Edital da licitação referenciada, conforme demonstrado a seguir.

As alterações se fazem necessárias no sentido ser ajustado o quantitativo do Termo de Referência para o produto licitado, pela participação de um novo município.

1 - ALTERAÇÕES

a)

1. OBJETO E VALOR ESTIMADO

1.1. Esta licitação tem por objeto REGISTRAR PREÇOS DE **CAMINHÃO EQUIPADO COM GAIOLA PARA COLETA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS**, conforme especificado e descrito no Anexo I - Termo de Referência deste edital, visando eventuais e futuras contratações, para período de 10 (dez) meses. Se destinam aos municípios de BASTOS, **CAIABU**, CAMPOS NOVOS PAULISTA, ECHAPORÃ, FLORÍNEA, GÁLIA, LUTÉCIA, NANTES, NARANDIBA, PIRAPOZINHO, QUATÁ, QUINTANA, SANDOVALINA, TACIBA e TARUMÃ, entes consorciados ao CIVAP.

1.2. Estimativa realizada na fase inicial sinalizou valor global médio de aquisição de **R\$ 5.905.000,05** (cinco milhões e novecentos e cinco mil reais e cinco centavos) e irá onerar os recursos orçamentários indicados por cada município, no momento de cada contratação.

1.3. O julgamento será pelo critério de menor preço do item.

1.4. Nas contratações poderão ser utilizados tanto recursos próprios dos municípios quanto recursos oriundos de Convênios firmados com o Governo Estadual e Governo Federal.

b) O Termo de Referência passa a ter a seguinte redação:

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Ref. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

PROCESSO Nº 001/2022

1. JUSTIFICATIVA

Os produtos licitados se destinam ao atendimento das populações assistidas pelos municípios aderentes, para assim cumprir a finalidade à qual foram instituídos os serviços.

O modelo de licitação compartilhada traz **racionalidade administrativa, transparência processual, ganho de escala e padronização dos produtos**.

2. OBJETO



Esta licitação tem por finalidade registrar preços visando eventual e futura aquisição de **CAMINHÃO EQUIPADO COM CARROCERIA GAIOLA PARA COLETA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS**, conforme descrições a seguir.

Participam da licitação os municípios: BASTOS, **CAIABU**, CAMPOS NOVOS PAULISTA, ECHAPORÃ, FLORÍNEA, GÁLIA, LUTÉCIA, NANTES, NARANDIBA, PIRAPOZINHO, QUATÁ, QUINTANA, SANDOVALINA, TACIBA e TARUMÃ, entes consorciados ao CIVAP.

Item	Quant	Unid	Descrição
01	15	Unid	Veículo Caminhão, zero quilometro, ano/fabricação mínimo 2022/2022, cor branca, combustível a diesel, com tração 4x2, PTB mínimo 8.300 kg, potência mínima de 150 CV, longarinas estrutural de alta resistência, cabine simples, com capacidade mínima para 03 ocupantes, transmissão manual ou automática com no mínimo 05 marchas a frente e uma ré, pneus novos, direção hidráulica, freio dianteiro e e traseiro a tambor. Equipado com carroceria gaiola para transporte de coleta seletiva de materiais recicláveis , com carroceria convencional de madeira grade baixa tendo em seu comprimento as medidas de 6.000 x 2.200 x 0,50mm, com tamas ripadas, caixa de ferramentas, quatro (4) parabarros, travas de correntes, protetor lateral, faixas refletivas, parachoque traseiro, com suplemento para transporte de recicláveis com no mínimo 1500mm de altura, com tela de arame de duas polegadas (2), e fio 2,77 mm, metalon de 50 mm, na chapa 14, porta traseira de abrir ao meio e plataforma localizada na parte traseira fabricada em chapa de aço expandida (antiderrapante) e própria para acomodar até 4 operadores devidamente instalada sobre chassi e com iluminação traseira para trabalhos noturnos.

Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias após entrega.

Prazo de Entrega: Até 180 (cento e oitenta) dias.

Local da entrega: Sede do município contratante.

3. QUANTIDADE POR MUNICÍPIO

MUNICÍPIOS		QUANTIDADE.
1	BASTOS	01
2	CAIABU	01
3	CAMPOS NOVOS PAULISTA	01
4	ECHAPORÃ	01
5	FLORÍNEA	01
6	GÁLIA	01
7	LUTÉCIA	01
8	NANTES	01
9	NARANDIBA	01
10	PIRAPOZINHO	01
11	QUATÁ	01
12	QUINTANA	01
13	SANDOVALINA	01



14	TACIBA	01
15	TARUMÃ	01
Total:		15

4. NOTAS:

a) Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital, nem proposta com preterição de município.

b) Os veículos deverão obrigatoriamente atender aos limites máximos de ruídos fixados nas resoluções CONAMA nº 1, de 11/02/1993, e nº 272, de 14/09/2000, e legislação correlata.

c) O veículo deverá estar provido de todos os itens, acessórios e equipamentos obrigatórios de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e conter todos os itens exigidos pelo CONTRAN.

d) Prazo de garantia dos veículos: mínimo de 12 (doze) meses contados da data de emissão do Atestado de Recebimento, prevalecendo, quando maior que este prazo, a garantia dada pelo licitante vencedor ou pelo fabricante.

e) O fornecedor deverá entregar os veículos juntamente com os seguintes documentos:

e.1) Manuais e Catálogos;

e.2) Lista da rede de concessionárias autorizadas.

VANDEIR JOSÉ FIGUEIREDO
GERENTE DE PROJETOS DO CIVAP

c) ENCERRAMENTO: Em decorrência da alteração procedida, fica alterada a data da sessão conforme abaixo:

Data da sessão: **03/02/2022.**

Horário: 9h00min (horário de Brasília-DF).

Sistema Eletrônico Utilizado: FIORILLI

Endereço Eletrônico: <http://licita.civap.com.br:8079/comprasedital> .

Licitação ampla participação

Modo de disputa: Aberto

Critério de julgamento: Menor preço por item

Endereço para retirada do Edital: www.civap.com.br

2. RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do edital de origem.

2.2. Edital de origem e íntegra do edital modificativo disponíveis em www.civap.com.br.

Assis, 18 de janeiro de 2022.

OSCAR GOZZI
PRESIDENTE DO CIVAP